

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :**-----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Joana Santos da publicação digital regional "Médio Tejo" e ao público, que se encontrava a assistir à reunião. -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de fevereiro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 9.000,75 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.751,66 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 124 a 161, no valor total de 223.749,49 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 187.799,73 euros, correspondente ao período de 2 a 14 de fevereiro de 2023. -----

O senhor presidente salientou que o saldo das operações orçamentais era reduzido, mas ainda não tinha sido incorporado o valor do FEF, que tinha entrado naquela data na conta. A situação era estável e os pagamentos estavam em dia. Continuavam por receber alguns autos de medição de obras municipais financiadas. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

fevereiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** Na sequência do pedido de prorrogação do **Contrato de Cessão de Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal**, apresentado por “Cervejaria Zonalta, Lda”, nos termos da cláusula quarta do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração” n.º 1/2018, conjugado com o artigo 5.º do Caderno de Encargos do respetivo concurso, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato por mais 12 meses, mantendo o valor da renda anual – 2.520,00€ + IVA à taxa de 23% (450,00€/mês para os meses de junho a setembro e 90,00€/mês para os restantes meses). (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

O senhor presidente frisou que não havia razão para não aprovar a prorrogação. Informou que, habitualmente, ele e o senhor vice-presidente reúnem com o cessionário para abordar algumas sugestões de melhoria. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou qual o prazo para terminar o período do concurso. Sublinhou que havia muitas críticas, nomeadamente no site “*Tripadvisor*” e nas redes sociais. -----

O senhor presidente informou que pensava que faltavam dois anos para terminar, mas iria confirmar e daria informação mais precisa. Concordou que havia muitas queixas e aspetos a melhorar e na reunião que seria agendada, esses aspetos seriam tidos em consideração. -----

**2.-** A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou apoio financeiro para a realização do Torneio do Burro, no âmbito dos Jogos Tradicionais do Distrito. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

O senhor presidente salientou que, há semelhança dos anos anteriores, seria concedido apoio para jogos tradicionais apenas uma vez a cada associação. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se seria apoiado o Torneio de Malha. -----

O senhor presidente reafirmou que seria concedido apenas um apoio, para jogos tradicionais. -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do orçamento e plano de atividades para 2023 do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

Deliberou, por unanimidade, conceder **transferência financeira no valor de 8.000,00€** para apoio à concretização do plano de atividades. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

Deliberou ainda, aprovar a cedência do autocarro municipal, para **transportar os elementos da “Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor”** que irão atuar no Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, no dia 11 de março, no Concerto da Primavera, a realizar no âmbito das comemorações do 30.º aniversário do orfeão. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio financeiro da **Orquestra Juvenil de Belver/Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”**, referente ao Plano de Atividades de 2022 e informar aquela entidade que será considerado um acréscimo ao apoio, a conceder, para a concretização do Plano de Atividades de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

**5.-** Na sequência da deliberação n.º 46 da reunião do executivo realizada em 02/02/2023, a **Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver** remeteu uma breve descrição do livro infantil que pretendem lançar no dia 21 de março de 2023. Informaram que a obra terá um custo de edição de 1.000,00€. Salientaram que, na mesma data, pretendem realizar a plantação de árvores com os associados da APFLOBEV, utentes do Centro Social Belverense, Agrupamento de Escolas de Gavião e Santa Casa da Misericórdia de Gavião, pelo que solicitaram a cedência de um trator para realizar a preparação do solo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ para a edição do livro e o apoio logístico solicitado para a plantação de árvores. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a 2ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 230.300,00 € e a **2ª alteração às GOP's** no valor de -1.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal de Gavião da **anulação do compromisso plurianual referente a locação operacional de veículo elétrico** de passageiros, no âmbito da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental, aprovada na sessão extraordinária daquele órgão realizada em 27/10/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

O senhor presidente esclareceu que, após a autorização prévia do compromisso pela assembleia municipal, os custos da locação tinham aumentado substancialmente. Frisou que o Fundo Ambiental impunha que fosse através de locação. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou qual o valor apoiado pelo Fundo Ambiental. -----

O senhor presidente informou que o custo total da viatura seria cerca de 35.000,00€ e o financiamento seria de cerca de 18.000,00€. Na candidatura estava incluído um posto de carregamento de veículos elétricos nas instalações municipais, financiado a 100%. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Locação operacional de veículo elétrico ligeiro de passageiros**, no âmbito da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental. Despesa prevista para 2023 – 8.979,00€ (IVA incluído), 2024 – 10.774,80€ (IVA incluído), 2025 – 10.774,80€ (IVA incluído), 2026 – 10.774,80€ (IVA incluído) e 2027 – 1.795,80€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se teria de ser pago algum valor residual, para o Município de Gavião ficar com a viatura. -----

O senhor presidente confirmou que haveria um valor a pagar de cerca de 1.785,00€. -----

- **Aquisição de equipamentos e serviços de comunicação terrestres**. Despesa prevista para 2023 – 5.078,18€ (IVA incluído), 2024 – 6.093,84€ (IVA incluído) e 2025 – 1.015,64€. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou de que equipamentos se tratavam. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que seriam equipamentos de fibra, repetidores, etc. -----

O senhor vice-presidente acrescentou que incluía a passagem de fibra para a incubadora de empresas, agrupamento de escolas, piscina, etc. O objetivo seria disponibilizar o serviço em iguais condições em todos os edifícios municipais. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a rede *wifi* pública seria também melhorada. -----

O senhor vice-presidente informou que seria melhorada a rede utilizada nos edifícios municipais. Não haveria intervenção na rede pública. -----

- **Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de reparação, em regime contínuo**. Despesa prevista para 2023 – 30.741,43€ (IVA incluído) e para 2024 – 16.890,32€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se não havia alternativas, para além das empresas consultadas, no âmbito deste processo. -----

O senhor presidente afirmou que não conhecia as empresas referidas. -----

O senhor vice-presidente que o município tem trabalhado com outra empresa. Mas essa empresa não tinha concorrido, por não conseguir garantir os preços. -----

8.- Nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k), in fine, do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da alínea k), do número 1, do artigo 71.º da LGTFP, da alínea k) do número 1, do artigo 127.º

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

do Código do Trabalho e do Código do procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Código de Boa Conduta para a Prevenção e o Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Gavião**; (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

**9.-** Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas obras literárias**, descritas nas informações da Biblioteca Municipal abaixo identificadas. Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. -----

- Informação n.º 740 de 31/01/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

- Informação n.º 1151 de 13/02/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 1904 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 29 de abril de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

**11.-** A Câmara Municipal de Gavião também deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 1781 (mydoc), para realizar festa de aniversário e batismo no dia 27 de maio de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

**12.-** A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** que deu conhecimento da lista de eleitos para os órgãos sociais da entidade, no biénio 2023/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

O senhor presidente formulou votos de bom mandato em prol dos trabalhadores do município. -----

**13.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vice-presidente para **atualização do preço dos artigos de merchandising do Museu do Sabão**: sabonetes de 100 g - 3,50 €; ímanes personalizados - 2,00 €; caixa de sabonetes - 6,00 €, sabonetes de 50 g - 1,85€ e tubos de sabão - 2,55 €; (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

O senhor vereador Vítor Filipe frisou que em dezembro tinha sido aprovada uma alteração. -----

O senhor vice-presidente confirmou que tinha sido aprovada uma atualização em dezembro, mas tinham sido adquiridos tubos de sabão e o preço subiu substancialmente. Sendo um dos artigos mais vendidos, era necessário atualizar o preço, de forma a não vender por um preço inferior ao preço a que foram comprados. -----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número 1, in fine, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, aprovar a delegação temporária, até 31 de dezembro de 2023, da competência **de contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica às fotocopiadoras** da papelaria, da reprografia, dos serviços administrativos e da direção do Agrupamento de Escolas de Gavião, no diretor do agrupamento; (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

O senhor presidente salientou que o Agrupamento de Escolas de Gavião beneficiava de condições contratuais muito benéficas e não fazia sentido passar a pagar mais por esse serviço. -----

**15.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2023.01.04, passar a liquidar o valor de 43,12€, à requerente do **processo 2023/650.10.300/2**, artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

**16.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 2208 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 17 de fevereiro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

**17.-** No âmbito do n.º 2, da alínea f), do art.º 21.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e tendo em vista proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, bem-estar e desenvolvimento integral de uma jovem com processo a correr termos na **CPCJ de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a sua

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

inclusão no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, iniciando a sua atividade no dia 20 de fevereiro. (DELIBERAÇÃO N.º 90) -----

**18.-** No âmbito do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, aprovado pela Câmara Municipal de Gavião na sua reunião realizada em 21 de setembro de 2022 (deliberação n.º 542) e verificando-se o impedimento previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 69.º do CPA, em relação às referências C, B e E, o senhor **vice-presidente declarou-se impedido de participar ou interferir em contacto administrativo** que tenha por objeto a homologação das propostas do júri e a nomeação e provimento do cargo. Nos termos do disposto no n.º 45 do art.º 70.º do CPA, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, declarar o impedimento sem a intervenção do requerente. (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**19.-** Ainda no âmbito do referido procedimento concursal e verificando-se o impedimento previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 69.º do CPA, em relação à referência A, o senhor **presidente declarou-se impedido de participar ou interferir em contacto administrativo** que tenha por objeto a homologação das propostas do júri e a nomeação e provimento do cargo. Nos termos do disposto no n.º 45 do art.º 70.º do CPA, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, declarar o impedimento sem a intervenção do requerente. (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**20.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para atribuição da **Medalha de Ouro do Município de Gavião**, aos seguintes cidadãos: -----

- **Jorge Rodrigues da Cunha Saco**; (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

- **Edmundo Pires Neves**. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

**21.-** O senhor presidente apresentou uma proposta, referindo que o fazia em nome do Gavião. Afirmou que era um grito de revolta contra acontecimentos que têm prejudicado o concelho. Disse que estava na hora de dizer basta. Informou que tinha sido feita uma denúncia junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco que, na sua opinião, visava impedir o desenvolvimento do concelho e a criação de postos de trabalho. Recordou o movimento que tinha sido gerado pelos mesmos cidadãos, contra a instalação do “Intermarché”. Salientou que o município não tinha desistido e tinha feito tudo o que era possível para fomentar outro investimento semelhante no concelho. Fruto dessa intenção, tinha sido alvo de ataques políticos e pessoais, por parte destes cidadãos que querem evitar, a todo o custo, perder o monopólio do comércio alimentar, na sede de concelho. Frisou que o Município de Gavião tinha agido sempre em conformidade com a lei. Evidenciou que as pessoas que apresentaram a queixa tinham participado na hasta pública para alienação do terreno onde agora acusam o município de ter procedido ao abate ilegal de sobreiros e questionou, no caso de terem ganho o procedimento, se esta queixa teria existido. Salientou que estava farto destes entraves, mas cheio de força para levar avante o que tinha prometido aos seus eleitores, o progresso do concelho. -----

De seguida, o senhor presidente colocou a votação a **moção de repúdio** que abaixo se transcreve, tendo sido aprovada, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe: (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

*“Considerando que nos termos do disposto no número 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo, de acordo*

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

com a alínea l) e m), do seu número 2, de atribuições no domínio da defesa do consumidor e da promoção do desenvolvimento. -----

Considerando o esforço do Município de Gavião em fomentar e desenvolver o tecido socioeconómico existente, a criação de riqueza, o investimento em postos de trabalho, a revitalização, a competitividade, a atratividade do concelho e a melhoria do parco setor de comércio alimentar existente. -----

Considerando que, através de um procedimento em Hasta Pública, devidamente deliberado na reunião da Câmara Municipal de Gavião, de 20/04/2022, foi disponibilizada uma área para instalação de uma unidade de comércio alimentar/ Supermercado, com vista a fomentar e desenvolver o tecido socioeconómico do Concelho de Gavião, a criação de riqueza, o investimento em postos de trabalho e a ligação com produtores locais. -----

Considerando que, até ao momento, a entidade “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda” detém o monopólio comercial no sector do comércio alimentar em Gavião e que, a Câmara Municipal de Gavião tem vindo, ao longo dos tempos, a ser pressionada, tanto de forma direta, como indireta, para que novos investimentos no setor do comércio alimentar não se concretizem. -----

De forma diária, a população de Gavião suporta a vivência de práticas abusivas, criadas pelo monopólio comercial existente no setor do comércio alimentar, cujas se traduzem, de forma real e concreta, na menor quantidade de produtos e num elevado preço dos mesmos, em relação à quantidade e preços do mercado competitivo, o que resulta numa dupla imposição à população, por um lado, leva a que menos consumidores se sentiam economicamente capazes de adquirir determinado produto e, por outro, aqueles que o fazem estão a pagar um preço bastante elevado. --  
Fatores que vão em sentido contrário ao esforço que tem sido levado a cabo pela Câmara Municipal de Gavião, no domínio legal da defesa do consumidor e da promoção do desenvolvimento, designadamente, através da fomentação e desenvolvimento de um tecido socioeconómico mais sustentável e digno. -----

Ora, a presente queixa tem como palco o prédio urbano, situado na Rua Francisco Ventura, alienado através de um procedimento de Hasta Pública, para o qual foram apresentadas duas propostas, designadamente, uma por parte de “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda”, representada no ato por Maria João Hipólito Gonçalves Pereira Gomes (autora da queixa apresentada) e “Ambienti D’Interni Unipessoal, Lda” (considerado conrainteressado na queixa apresentada), representada no ato por Carlos Miguel Martinho da Silva. -----

A licitação em Hasta Público ocorreu de forma pública, imparcial e totalmente transparente, sendo que o oitavo e último lanço na licitação foi feito em nome de “Ambienti D’Interni, Unipessoal, Lda”, no valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), pelo que, o referido prédio lhe foi adjudicado provisoriamente, em 01 de junho de 2022, adjudicado definitivamente por deliberação da Câmara Municipal de Gavião e em 15 de julho de 2022 realizada a escritura de compra e venda. -----

Não foi até à data apresentada qualquer reclamação, pelo que questiono se o referido prédio tivesse sido adjudicado à entidade “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda”, a queixa ora aludida se teria concretizado? Qual a verdadeira intenção por detrás da presente queixa? E o porquê de só agora ter ocorrido? -----

Concluo que a queixa ora apresentada em nome da entidade “O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda”, reflete tão só e nitidamente um esforço de má-fé, para que o monopólio comercial que detém no Gavião não seja quebrado e que a Câmara Municipal de Gavião seja posta em causa. -----

A aludida queixa é baseada em elementos totalmente questionáveis, falsos e que não refletem de forma alguma a realidade, nomeadamente, quanto à intervenção feita no local. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

*É baseada unicamente num ataque pessoal e num esforço de vingança, que pretende meter em causa todo o trabalho levado a cabo pela Câmara Municipal de Gavião. -----  
Por fim, quero esclarecer que as intervenções apresentadas na queixa são totalmente falsas, que as fotos apresentadas revelam nítidas falhas de identificação e precisão temporal, sendo baseadas em suposições, que nunca foram abatidos 17 (dezassete) sobreiros no local elencado e que a Câmara Municipal de Gavião defende de forma intransigente todas as espécies florestais, procedendo, inclusive de forma cíclica, à comemoração do dia da árvore e do dia da floresta através da plantação de centenas de árvores pelo concelho. -----*

*Entendo que se trata de mais uma afronta, tanto para a Câmara Municipal de Gavião, como para a população que vive asfixiada neste monopólio comercial, pelo que em nome de todos, solicito que seja aprovada a presente moção de repúdio relativamente à queixa apresentada.” -----*

O senhor vereador Vitor Filipe fez declaração de voto, afirmando que iria deixar a justiça averiguar de que lado está a razão. Referiu que o importante é o desenvolvimento do município e tinha votado favoravelmente a aprovação da hasta pública. Considerou que não se podia expressar ou participar em lutas privadas. A justiça deve definir de quem é a responsabilidade. -----

O senhor presidente evidenciou que, cada um, seria responsável pelas suas decisões. Salientou que não tinha sido apresentada uma queixa contra o cidadão José Pio. A queixa era contra o Município de Gavião. Referiu que ainda não havia um processo judicial. Tinha havido uma queixa e o município iria pronunciar-se sobre a mesma. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que não era contra o projeto. Era a favor do desenvolvimento do concelho. Mas o desentendimento com estas pessoas, já vinha do mandato anterior ao seu desempenho. -----

O senhor presidente referiu que o único motivo para desentendimento tinha sido a intenção de instalação do “Intermarché”, que teria criado 25 postos de trabalho. -----

O senhor vereador Vitor Filipe pediu que lhe fossem mostrados os pareceres técnicos que tinham viabilizado o abate dos sobreiros. -----

O senhor presidente informou que a documentação referida seria entregue ao tribunal. -----

## **C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----**

**I.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão n.º 01/2022 referente à fiscalização da empreitada de ampliação da Escola Básica de Gavião – novembro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 02/2022 referente à fiscalização da empreitada de ampliação da Escola Básica de Gavião – dezembro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração da planta de estaleiro da obra de “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira**”. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente com as condicionantes do parecer da DOSU, o projeto de obras particulares n.º 39/2023**, para ampliação de moradia na Av.ª José Marcelino n.ºs 17 e 19, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vice-presidente informou que tinha ocorrido reunião com os representantes das associações do concelho, com o objetivo de auscultar as dificuldades sentidas e também para agendar as festividades, de forma a facilitar a disponibilidade do apoio logístico pelos serviços municipais. Tinha sido, também, acordado o calendário do Torneio Concelhio de Jogos Tradicionais. Manifestou a sua preocupação porque há cada vez menos pessoas a quererem envolver-se na dinâmica associativa e infelizmente houve algumas associações que encerraram

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

atividades. Frisou que sem o apoio do município e das juntas de freguesia, as associações não conseguiriam realizar as suas atividades. Sublinhou que o Município de Gavião continuará a apoiar as associações, a nível logístico, mas também burocrático, de forma a cumprirem as obrigações legais. Os serviços municipais continuam também a prestar apoio, para assegurar o cumprimento do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. Salientou que alguns apoios financeiros não tinham sido efetivamente pagos, por falta de documentação. Informou que tinha sido acordado o calendário das festas de verão. Este ano havia mais 3 associações que iriam realizar festa: o ARADO, Centro de Cultura e Recreio Outeirense e Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião. Relativamente aos eventos organizados pelo município, estava programada a Feira Medieval de Belver, para os dias 16, 17 e 18 de junho; a Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas do Concelho de Gavião para 14, 15 e 16 de julho; o Festival da Juventude nos dias 28, 29 e 30 de julho e as Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade para os dias 16 e 17 de setembro. Frisou que o Festival da Juventude ainda não estava definitivamente agendado, porque o fim-de-semana, em que habitualmente decorre coincide, este ano, com as Jornadas Mundiais da Juventude. Para além de poder afetar a participação de jovens, o aluguer de equipamentos para essa época também é praticamente impossível, porque estão alocados à realização das jornadas. Informou que até para a mostra de artesanato, este ano seria mais difícil o aluguer de palcos e outras estruturas, devido à proximidade de realização das JMJ. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para questionar o ponto de situação da intenção de instalação de uma plataforma logística em Domingos da Vinha, na sequência da reunião ocorrida em 04/02/2023 em Belver. -----

O senhor presidente referiu que tinha delegado essa competência no senhor vice-presidente, mas também tem acompanhado o assunto. Tinha estado na reunião de 04/02/2023 com os proprietários e tem a noção que o processo está a evoluir. Assegurou que o Município de Gavião está totalmente empenhado neste projeto, que iria mudar completamente o paradigma do concelho de Gavião e também de Mação e até de Abrantes. Salientou que os serviços municipais estavam empenhados no apoio ao investidor, sob coordenação do senhor vice-presidente, e trabalham diariamente nessas funções. Frisou que havia alguns problemas pontuais, que esperava que se resolvessem. Assegurou que o Município de Gavião tudo faria para que o investimento se concretizasse. -----

O senhor vice-presidente começou por assegurar que tudo o que envolvia o referido projeto tinha sido informado nas reuniões do executivo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sublinhou que só tinha tido conhecimento desta intenção de investimento na sessão da assembleia municipal, quando a presidente da Junta de Freguesia de Belver falou no assunto. Antes dessa sessão, o assunto nunca tinha sido abordado nas reuniões do executivo. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que o município tinha sido contactado em julho de 2022, para uma manifestação de interesse, mas sem informação concreta. Embora, não conhecesse o projeto, o município disponibilizou-se desde o início para acolher essa intenção. A resposta ao representante do investidor tinha sido dada pelo GAEG – Gabinete de Apoio às Empresas de Gavião. Em setembro tinha havido uma reunião entre o município e a empresa que estava a fazer a prospeção. Nessa reunião, tinha sido apresentada a intenção de instalação de uma plataforma logística, para um total de 50 hectares. Frisou que nessa reunião, tinha sido pedido por essa empresa, que não fosse divulgado o assunto. Em outubro tinha havido uma reunião com os proprietários dos terrenos e da parte do município tinha estado presente apenas o técnico do GAEG. A evolução das negociações progrediu, passou de 50 para 120 hectares e atualmente já atingiu os 172 hectares. Salientou que não tinha sido divulgado mais cedo, porque tinha sido pedido, mas também porque não havia muita informação. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o valor de aquisição dos terrenos seria de 55€/m2. ----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

O senhor vice-presidente esclareceu que essa questão não era da competência do Município de Gavião. Salientou que a competência do município era criar as condições para que o projeto se concretizasse. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou saber que o investidor já não estava interessado no projeto. - O senhor vice-presidente sublinhou que nunca tinha sido informado da identificação do investidor. Apenas lhe tinha sido comunicado que havia vários investidores estrangeiros, que estavam interessados. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que, segundo o representante da imobiliária, o investidor já não estava interessado. Para ele a intenção estava “morta”. Disse também que o referido representante tinha sido muito crítico em relação às atitudes do município, neste procedimento. -----

O senhor vice-presidente frisou que quase todos os dias falava com o representante da imobiliária. Assegurou que não tinha conhecimento de quem era o investidor, muito menos que esta possibilidade de investimento já estava morta. Salientou que os serviços municipais continuavam a trabalhar para criar todas as condições para que o investimento se concretizasse. Informou que em novembro tinha sido enviado um memorando, à empresa, em que o município se comprometia a apoiar o investimento. Nesse documento, o município disponibilizava-se também para apoiar a relação do investidor com as entidades oficiais, como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Comissão de Coordenação da Região Alentejo (CCDRA), Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), etc. Frisou que havia a possibilidade deste investimento ser considerado um projeto de interesse nacional. Mas não era possível qualquer evolução, porque não se conheciam muitos pormenores sobre o projeto. Quis deixar claro que não iria envolver quaisquer questões políticas neste assunto. Porque o concelho é pequeno e qualquer investimento era importante e merecia o melhor acolhimento do Município de Gavião. Esclareceu que, quando o senhor vereador Vitor Filipe lhe tinha pedido para participar na reunião, tinha colocado a questão ao prospetor e ele não tinha concordado. Informou, ainda, que no final do ano tinha sido criado um grupo de trabalho, que tinha reunido em 9 de janeiro. Para além desse grupo de trabalho, alguns representantes de proprietários também têm dado muito apoio. O referido grupo tinha voltado a reunir no dia 4 de fevereiro, após a reunião com os proprietários. Salientou que estavam em causa cerca de 260 parcelas, quase 134 proprietários. Na reunião de 4 de fevereiro tinham estado presentes 93 proprietários ou representantes dos mesmos. O objetivo dessa reunião era esclarecer os proprietários e recolher assinatura das declarações de autorização para partilha de dados. Tinham sido recolhidas 93 declarações. Faltavam identificar 22 proprietários, que não tinham comparecido à reunião. Desses proprietários não havia declaração de autorização para partilha de dados, nem o consentimento para avançar. Salientou que havia um proprietário que já tinha dito que não queria vender e também terrenos que tinham sido expropriados para a passagem da A23 e eram propriedade da “Infraestruturas de Portugal”. Para além disso, havia problemas de entendimento entre herdeiros de algumas parcelas e propriedades que não tinham sido devidamente registadas. Para tentar ultrapassar alguns problemas e facilitar a legalização dos terrenos, tinha sido criado um gabinete de apoio aos proprietários. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o envolvimento da junta de freguesia, poderia facilitar o entendimento com os proprietários, tal como já tinha acontecido em outros projetos. -----

O senhor vice-presidente salientou que os serviços municipais estavam a trabalhar afincadamente na resolução destes problemas, nomeadamente o GAEG, o Gabinete Técnico Florestal e o Gabinete Jurídico. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para sugerir que fosse emitido um comunicado, acerca da questão da fixação de um médico de família o Centro de Saúde de Gavião. Afirmou ter tido conhecimento que na freguesia de Comenda decorria a recolha de assinaturas de um “abaixo assinado”, dirigido à ULSNA – Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo. Apesar de o assunto já

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

ter sido esclarecido em reunião anterior e estar plasmado na ata, devia haver um comunicado para esclarecer devidamente a população. Sugeriu, também, que fosse recomendado ao senhor encarregado-geral para retirar as comportas da Ribeira da Venda, para limpar o curso de água. -----

O senhor presidente referiu que a situação do médico de família não estava fácil. O médico alega que o contrato não está de acordo com o que foi acordado. Para além disso, foi enviada uma proposta para uma familiar do mesmo médico, que também é médica, e até ao momento também não tinha respondido. Salientou que na última reunião agendada pela ULSNA o médico não compareceu. Sublinhou que o Município de Gavião não deve emitir um comunicado sobre este assunto, porque não é um assunto da nossa competência. Assegurou que iria manter a pressão sobre a ULSNA para que alcançasse uma solução. -----

O senhor vice-presidente informou que na sexta-feira anterior tinha ido falar com o médico, porque a ULSNA dizia que não tinha qualquer resposta do mesmo e assim não chegaríamos a uma solução. Na conversa ocorrida, verificou que a versão do médico e da ULSNA não coincidiam. Voltou a salientar que o Município de Gavião está disponível para criar todas as condições para a fixação do médico em causa, no concelho. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para questionar o ponto de situação da interdição dos percursos pedestres, uma vez que tinha verificado que estava agendada uma caminhada para o Dia do Pai. -----

O senhor vice-presidente informou que iria ter início a limpeza dos percursos pedestres, na semana seguinte. Entretanto, já tinha tido início a reabilitação dos mesmos, com colocação de algumas grades destruídas, por exemplo. Salientou que o “PR2 – Corredor Ecológico das Ribeiras de Alferreira e Barrocas” era o que apresentava mais problemas, mas já se tinha iniciado a reabilitação. Referiu que, apesar da interdição, havia pessoas a utilizar o Passadiço do Alamal, mas o mesmo apresentava um desnivelamento que podia colocar em causa a segurança dos utilizadores. No “PR8 – Percurso Rota da Sirga” estavam previstos trabalhos por administração direta. Afirmou esperar que, até 19 de março, o PR1, PR2, PR3 e PR4 estivessem transitáveis. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o Plano de Segurança aprovado pelo executivo era do PR8. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que tinha sido aprovado o Plano de Segurança do PR8, mas o Plano de Segurança do PR1 também estava praticamente concluído. Os restantes seriam elaborados posteriormente. Informou, também, que brevemente seriam instalados dispositivos, que iriam disponibilizar informação de segurança, mas também turística. Bastaria descarregar uma aplicação informática no início do PR e ao longo do mesmo iriam sendo disponibilizadas informações de segurança e turísticas. Informou ainda que, anteriormente, tinha vindo à reunião do executivo uma candidatura referente à proteção de incêndios, que tinha sido aprovada e incluía a construção de 4 reservatórios de água. O município tinha optado pela solução que oferecia mais garantias. Por exemplo a construção em alvenaria impossibilitaria o abastecimento por helicópteros. A opção escolhida tinha sido a construção em betão e ficariam localizados próximo dos reservatórios de água que estavam desativados. Ficariam localizados em Ferraria, Vale da Vinha, Belver e Atalaia. Os reservatórios teriam uma dimensão de 10m x 10m, com 3m de profundidade. O projeto tinha uma dotação de 120 mil euros, participado em 15% pelo município. Já tinha parecer da ANEPC. Entretanto, tinha-se verificado um aumento dos custos, duplicando o valor do investimento, e só havia condições para construir dois reservatórios. Referiu que o terreno onde se pretendia instalar o reservatório, na Ferraria, tinha uma parcela que não era propriedade municipal e continuava a ser cultivada, próximo do Vale de Junco. Em Atalaia também havia problemas com o terreno onde se pretendia instalar. Assim, para já, seriam construídos os reservatórios em Vale da Vinha e Belver. Se houvesse oportunidade de acedermos a verbas sobrantes dos fundos europeus, seria considerada a construção dos dois outros reservatórios. Alguns municípios não tinham concretizado as obras a

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2023

2023.02.15

que se candidataram e essas verbas poderiam ser disponibilizadas a outros municípios. Esse procedimento seria apreciado na próxima reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----


Compareceu o senhor Armindo Genebra Ferreira, de Vale de Gaviões, para alertar para a falta de pintura das marcações de algumas estradas. Afirmou que quase tinha sido multado na Ferraria, porque não tinha conseguido ver as marcações. Aproveitou para questionar se poderia recorrer ao gabinete de apoio aos proprietários, referido anteriormente, porque tinha problemas com um terreno que herdou. -----

O senhor presidente assegurou que os serviços municipais iriam proceder à remarcação de algumas vias, porque o município tinha adquirido um equipamento para esse efeito. Esclareceu que o gabinete de apoio aos proprietários tinha sido criado exclusivamente para resolver problemas com terrenos abrangidos pela plataforma logística de Domingos da Vinha. Mas aconselhou o senhor Armindo a dirigir-se às finanças e conservatória do registo predial para resolver o problema. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

*Isabel Maria Dias Martins*

---